DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Classificação	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	7
Extratos de Contratos	14
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal de Saúde	19
Outros Atos	21
Secretaria Municipal de Saúde	22
Secretaria Municipal de Infraestrutura	23
Secretaria Municipal de Educação	30
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	32
Vigilância Sanitária	33
Fiscalização Tributária Municipal	46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.055, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras – mandato 28/08/18 a 28/07/20".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.630, de 26 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras, mandato 28/08/18 a 28/07/20:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS		
01	Titular: Claudinei Andreoli Suplente: Padre Nilton Cesar de Souza	Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Ibitiuva.
02	Titular: Aline Borges Lopes Suplente: Vanessa Francisco da Silva	Representantes da Instituição Hélia Perroni Marchesi
03	Titular: Rosangela Ap. Francisco de Mello Suplente: Érika Patrícia de Matos Amorim	Representantes da Instituição Maria Gianni de Andrade
04	Titular: Daniela Isabel de Souza Marciano Suplente: Rafaela Caroni Gazeta	Representantes da APAE/Pitangueiras
05	Titular: Julia de Giovani Gomes Camargo Suplente: Dejanir Aparecido Fernandes	Representantes do "Projeto Cidadão 2000" da Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II
06	Titular: Dorival Gonçalves da Costa Suplente: Antonio Bogas Martins	Representantes da AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Pitangueiras
07	Titular: Kelly Ribeiro de Araujo Suplente: Tânia Regina Louzada	Representante da Associação Assistencial Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"
08	Titular: Sonia Aparecida Ribeiro Suplente: Maria Fátima Pedrosa	Representante da Pastoral da Saúde da Paróquia de São Sebastião
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE		
01	Titular: Carmem Silvia Masson Ripamonte Suplente: Sueli Bimbato Bettoni	Representantes dos Trabalhadores de Saúde.
02	Titular: Lucimara Francisco Gallo Suplente: Mariela Lucia Cerissa	Representantes dos Trabalhadores de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de setembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra. Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 4.056, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação dos Membros Da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 26 a 30 do Decreto Municipal nº 3.871 de 02 de janeiro de 2017 e,

Considerando, o requerimento administrativo nº 8475/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Município de Pitangueiras mediante termo de colaboração e fomento, os membros abaixo descritos:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Representante do Departamento de Jurídico:

Érika Pedrosa Padilha Silvério

Representante do Departamento de Licitação e Compras:

Vanessa Cristina Hernandes de Araújo

Representante do SINCOV:

Isabel Cristina Lourenço

Representante do Controle Interno:

Monica Marim Camolezi

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Luis Fernando Zago

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Danusa Talita Gonçalves

Art. 2º. Compete á comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. As atividades dos membros designados para compor a referida comissão não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 21 de Setembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra. Publicado no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 115/2018

Acha–se Reaberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 115/2018, tipo menor preço item, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex e self-service, em atendimento a diversas Secretarias do município de Pitangueiras-SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/10/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 117/2018

Acha–se Reaberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 117/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de software de gestão pública tributária integrado em web, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/10/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 118/2018

Acha–se Reaberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 118/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 11/10/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Classificação

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 097/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, composta pelos seguintes membros: Marcelo Fonzar Desie, e Tiago Fernando Fontes, para juntos procederem a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 097/2018, que tem como objeto Medicamentos Manipulados de Ordem Judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 097/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

_____

Marcelo Fonzar Désie

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2018
PREGÃO nº 098/2018

DETENTORA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Rua Paulo de Frontim, nº 25- Vila Virginia

Ribeirão Preto, SP CEP: 15.130-000

Sócio, Carlos Gomes

CPF nº: 743.140.418-20

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA ALMOXARIFADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/08/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 5.033,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2018
PREGÃO nº 098/2018

DETENTORA:

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Avenida 28-A, nº 645- Vila Alemã

Rio Claro, SP CEP: 13.506-685

Sócio, Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

CPF nº: 219.763.728-28

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA ALMOXARIFADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/08/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 5.890,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2018
PREGÃO nº 098/2018

DETENTORA:

LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

CNPJ: 21.543.755/0001-02

Rua Caetano Mortati Filho, nº 2548

Mirassol, SP CEP: 15.130-000

Proprietária, Lidiane Cristine Moreira

CPF nº: 227.125.148-66

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA ALMOXARIFADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/08/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 17.086,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 126/2018
PREGÃO nº 098/2018

DETENTORA:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 18.872.656/0001-60

Rua Campinas, nº 2033- Vila Carvalho

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.075-070

Sócio, Renzo Tadeu Maurin Cabrera

CPF nº: 352.122.568-28

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA ALMOXARIFADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 098/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/08/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 41.860,88

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2018
PREGÃO nº 113/2018

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105

Leme, SP CEP: 13.617-400

Sócia, Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 113/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/09/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 4.653,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2018
PREGÃO nº 113/2018

DETENTORA:

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Ex 3, s/n, Dimic

Catalão, GO CEP: 75.709-685

Sócia, Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos

CPF nº: 251.113.738-02

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 113/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/09/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.227,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018
PREGÃO nº 113/2018

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Rua Peru, nº 29- Vila Sanderson

Bebedouro, SP CEP: 14.706-092

Sócio, Oswaldo Granhani Filho

CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 113/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/09/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.496,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2018
PREGÃO nº 114/2018

DETENTORA:

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 56.121.296/0001-53

Rua Andre Rebouças, nº 844, Ipiranga

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.055-650

Sócio, José Roberto Pavan

CPF nº: 864.817.628-04

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para aquisição de FRALDAS ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 114/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 14.058,40

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 088/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 06/08/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão nº 088/2018, à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ: 17.357.402/0001-40, no valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para aquisição de FRALDAS ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 13 de agosto de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 06 e 14 do Pregão nº 091/2018, à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, no valor total de R$ 106.780,00 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de CARNES usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

02.200.08 – CONV. MERENDA UNIÃO-PNAE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

05.200.26 – CONV. PNAE-MAIS EDUCAÇÃO

05.200.27 – PNAE ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.33 – PNAE EJA

Pitangueiras, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 07, 09, 13 e 15 do Pregão nº 091/2018, à empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, no valor total de R$ 219.090,00 (duzentos e dezenove mil e noventa reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de CARNES usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

02.200.08 – CONV. MERENDA UNIÃO-PNAE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

05.200.26 – CONV. PNAE-MAIS EDUCAÇÃO

05.200.27 – PNAE ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.33 – PNAE EJA

Pitangueiras, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 16 do Pregão nº 091/2018, à empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ETL- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ: 05.428.788/0001-55, no valor total de R$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de CARNES usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

02.200.08 – CONV. MERENDA UNIÃO-PNAE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

05.200.26 – CONV. PNAE-MAIS EDUCAÇÃO

05.200.27 – PNAE ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.33 – PNAE EJA

Pitangueiras, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 04, 08, 10 e 18 do Pregão nº 091/2018, à empresa J.E RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.515.277/0001-00, no valor total de R$ 250.554,00 (duzentos e cinqüenta mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de CARNES usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

02.200.08 – CONV. MERENDA UNIÃO-PNAE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

05.200.26 – CONV. PNAE-MAIS EDUCAÇÃO

05.200.27 – PNAE ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.33 – PNAE EJA

Pitangueiras, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 12 e 17 do Pregão nº 091/2018, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 127.260,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de CARNES usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

02.200.08 – CONV. MERENDA UNIÃO-PNAE

05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

05.200.26 – CONV. PNAE-MAIS EDUCAÇÃO

05.200.27 – PNAE ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

05.200.31 – PNAE CRECHE

05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

05.200.33 – PNAE EJA

Pitangueiras, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 05, 07, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 28 e 31 do Pregão nº 113/2018, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 19.496,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 18 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 04, 09, 13, 14, 24, 25 e 29 do Pregão nº 113/2018, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 20.227,96 (vinte mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 18 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 15 e 16 do Pregão nº 113/2018, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 4.653,60 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 18 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 05 do Pregão nº 110/2018, à empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

NHEEL QUIMICA LTDA, CNPJ: 47.003.579/0001-00, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

Pitangueiras, 27 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão nº 110/2018, à empresa ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 03.246.594/0001-91, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

Pitangueiras, 27 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 04 do Pregão nº 110/2018, à empresa A.P.DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS -ME, CNPJ: 20.612.069/0001-83, no valor total de R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil setecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

Pitangueiras, 27 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR todos os itens do Pregão nº 114/2018, à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 56.121.296/0001-53, no valor total de R$ 14.058,40 (quatorze mil cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para aquisição de FRALDAS ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

214 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 28 de setembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 112/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/09/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 112/2018, à empresa S.Z COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, CNPJ: 04.415.299/0001-04, no valor total de R$ 22.388,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

220 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

Pitangueiras, 01 de outubro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AULA PARA DESENVOLVIMENTO DE FANFARRA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877, CNPJ – 30.102.158/0001-33, com sede à Rua Francisco Rodrigues Gomes, nº 78, Cohab II, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Huederson da Silva Duque, CPF nº 356.422.298-77.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para desenvolvimento de fanfarra, para crianças e adolescentes para a faixa etária de 7 a 14 anos para os atendidos do CRAS I.

Data: 21/09/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 7.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA T-LEGAL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA O MUNDO JURIDICO LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

T-LEGAL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA O MUNDO JURIDICO LTDA-EPP, CNPJ – 04.005.934/0001-77, com sede à Rua Jose Oscar de Abreu Sampaio, nº 187, Jardim Anália Franco, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Luiz Carlos Alvim, CPF nº 181.739.468-17.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa e envio de recortes eletrônicos, tendo a necessidade diária de acompanhamento, em especial, dos atos dos Órgãos do Judiciário e Tribunais de Contas.

Data: 27/09/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 1.132,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI- EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGIA MÓVEL TIPO FURGÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ- 29.886.841/0001-20, com sede à Avenida Adriano Anderson Foganholi, nº 580, Distrito Industrial I, em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador, senhor Germinal Pegoli Junior, CPF nº 089.648.808-03.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de UNIDADE ODONTOLÓGIA MÓVEL TIPO FURGÃO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 092/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/09/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 251.735,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

A.P.DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS-ME, CNPJ-20.612.069/0001-83, com sede à Rua Bela Vista, nº 495, Recanto Bela Vista, em Olímpia, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Adriana Percio da Silva, CPF nº 102.792.878-10.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/09/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 206.700,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ-03.246.598/0001-91, com sede à Rua Regina Tisser Stier, nº 337, Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua administradora, senhora Marly Yaguti, CPF nº 135.570.568-13.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/09/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 7.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NHEEL QUIMICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NHEEL QUIMICA LTDA, CNPJ- 47.003.579/0001-00, com sede à Rod. Washington Luiz, s/n, Km 176, Jardim Centenário, em Rio Claro, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia, senhora Ivone Barbosa Silva, CPF nº 453.440.106-15.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/09/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 18.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA S.Z COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

S.Z COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, CNPJ-04.415.299/0001-04, com sede à Avenida Dr. Armando Montelli, nº 156, Cohab II, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia/administrativa, senhora Priscila Paneghine Zacharias, CPF nº 141.007.528-14.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Contratação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 112/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/10/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.388,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 16.815.585/0001-38, com sede à Rua Padre Epifanio Estevam, 125, Centro, município de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.465-250, neste ato representada por seu diretor, senhor Gustavo Suzigan Leis, CPF. 366.158.368-90.

Constitui-se objeto da presente processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de Registro de Preços, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista a identificação do erro substancial que comprometeu integralmente o presente processo licitatório, onde inclusive não houve possibilidade de promover eventual correção ou saneamento do procedimento, visto que o art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Resolve a parte contratante rescindir a Ata de Registro de Preços de nº 058/2018 celebrada pelas partes em 17 de março de 2018, com fundamento no artigo 78 inc. XII em concordância com o art. 79, inc. I da Lei 8.666/93, em cumprimento a cláusula 7.1 da referida Ata supramencionada.

Data: 18/09/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A CLEITON CAMOLEZI SERVICOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CLEITON CAMOLEZI SERVICOS, CNPJ 12.255.578/0001-78, com sede à Rua Irene Drugovick Mafeis, nº 165, Jardim Paraíso, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Cleiton Camolezi, CPF nº 377.009.198-10.

Constitui-se objeto da presente Serviços de Manutenção, Desinstalação e Instalação de ar condicionado para todas as unidades de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com as especificações do Anexo I do Edital. observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 02/10/2018 e término em 01/10/2019, o que corresponde ao valor de R$ 55.605,00 (noventa mil oitocentos e quarenta reais).

Data: 01/10/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 55.605,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.321.084/0001-89, com Avenida Jose Roberto Pontes, nº 2955, Cedral, SP CEP: 15.895-000, neste ato representado por seu sócio, senhor José Otavio Fava, CPF nº 888.958.318-53.

Constitui-se objeto da presente Registro de Preços para aquisição de Asfalto Usinado a Quente para Aplicação a Frio (saco de 25kg) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,. observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 042/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8666/93, o Processo de nº 6987/2018 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar em 3,5514% o valor do item 02.

Data: 01/10/2018

Valor: R$ 88.640,00

1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGITRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LANCHES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM-ME, CNPJ – 30.560.711/0001-81, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 1657, em Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu proprietário, senhor Gilles Raul Rodrigues de Amorim, CPF nº 398.168.928-39.

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 108/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 58, inc. I da Lei 8666/93, bem como, a disposição do Art. 43, § 3. da Lei 8666/93, resolve à contratante promover a retificação da marca do item 12,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a fim de sanar o erro de digitação para este item na ata de Registro antecedente.

Data: 02/10/2018

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS SERVICES AND BIDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI-EPP, ALLAN RODRIGUES DA SILVA-EPP, ADRIANA ANTONIO MAROUVO-ME, RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI-EPP, HCR COMERCIAL EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 050/2018, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 389-, natureza 4.4.90.52.00 classificação funcional 10.301.0003.2.305, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 27/09/2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 050/2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008;

Considerando:

- Decreto nº 4.055 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras – mandato 28/08/2018 a 28/08/2020, com efeito retroativo a 28/08/2018;
- Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras realizada em reunião ordinária, ocorrida em 19 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° – De acordo com a votação ocorrida em reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2018 toma posse na mesma data a Senhora Andreia Mantovani da Fonseca como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras e a Senhora Kelly Ribeiro de Araújo como Vice-Presidente para o período de 28/08/2018 a 28/08/2020.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos a partir de 19/09/2018, data de posse dos membros citados nos artigos 1º e conforme ata de reunião do CMS da mesma data.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de setembro de 2018.

ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 051/2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008.

Considerando:

- Decreto nº 4.055 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras – mandato 28/08/2018 a 28/08/2020.

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

- Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 19/09/2018.

- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 19/09/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Pitangueiras/SP, comprovadas através das prestações de contas referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de setembro de 2018.

Andreia Mantovani da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras

Estado de São Paulo

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 031/2018

Pitangueiras/SP, 02 de Outubro de 2018.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
27/09/2018	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**14.382,02**
28/09/2018	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**486.798,11**
28/09/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**49.606,63**
28/09/2018	**Minist. da Saúde**	**Piso Atenção Básica**	**28.915,50**
28/09/2018	**União**	**I.T.R.**	**19.598,24**
28/09/2018	**Secret. Da Fazenda**	**ICMS/Exportação**	**8.699,22**
01/10/2018	**União Tes.Nacional**	**Conv. 845140/2017 Planejamento Urbano**	**180.723,60**
01/10/2018	**Minist. da Educação**	**PNAE Transp.Escolar**	**3.541,98**
02/10/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**277.446,84**

****Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SMS Nº 001/2018

SALA DE SITUAÇÃO MUNICIPAL PARA O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando:

- A necessidade de estabelecer estratégias para enfrentamento da dengue e outras arbo-viroses de interesse de Saúde publica na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo,

- A necessidade de assegurar o registro de casos (notificação compulsória) e a avaliação de informações em tempo hábil;

- A possibilidade de aumento de casos, com média e alta incidência e a tendência de au-mento das formas graves e óbitos por dengue;

- A necessidade de divulgar e assegurar o atendimento prioritário de casos suspeitos de dengue na rede de atenção à saúde durante 24 horas, com garantia de exames labora-toriais para o estadiamento da doença, respeitando o sistema regionalizado e hierarqui-zado de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

- A necessidade de divulgar protocolos clínicos de diagnóstico e tratamento;

- A necessidade de prever e planejar necessidade de recursos necessários para o atendi-mento oportuno e adequado dos casos suspeitos;

- A descentralização das atividades de Vigilância em Saúde;

- A necessidade de atender as diretrizes do Ministério da Saúde para elaboração de Planos de Contingência para o enfrentamento da dengue e outras arboviroses.

RESOLVE:

Art. 1 Instituir a Sala de situação para o combate ao mosquito Aedes Aegypti com a finalidade de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento da dengue e outras arboviroses no município de Pitangueiras/SP, fortalecendo a gestão das ações integradas com a participação de todos os eixos relacionados ao agravo.

Art. 2º - Constituir grupo de trabalho para implantar e acompanhar o Plano Municipal de Contin-gência para Controle das Arboviroses;

Art. 3º Art. 2 São atribuições da Sala de Situação:

I. Consolidar e analisar as informações epidemiológicas, entomológicas, sanitárias, assisten-ciais e de mobilização social para o enfrentamento da dengue no município.

II. Elaborar boletim informativo das arboviroses (Dengue,Zika e Chicungunya) com periodicida-de mensal. Nas fases de emergência da epidemia, aumentar a frequência.

III. Discutir pontos relevantes relacionados aos casos graves e óbitos de dengue no município com ênfase no fluxo e qualidade da assistência (organização do serviço para atendimento do suspeito de dengue, implantação do protocolo de manejo clínico, profissionais treinados)

IV. Estabelecer prioridades de ação frente as informações analisadas

V. Elaborar e executar resposta integrada às situações de emergência para o enfrentamento das doenças causadas pelo Aedes Aegypti.

VI. Revisar, monitorar e avaliar o Plano de Contingencia das Arboviroses

VII. Contribuir para a implantação da classificação de risco para prioridade de atendimento aos pacientes nas Unidades Municipais de Saúde.

VIII. Monitorar a prestação da assistência ao paciente com vistas a garantir acesso, diagnostico e manejo clinico adequado por profissionais de saúde.

IX. Articular com as áreas responsáveis para o suprimento de insumos estratégicos necessários ao atendimento dos usuários com Dengue em todas as Unidades de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

X. Aprimorar a vigilância epidemiológica garantindo notificação, investigação e monitoramento dos sorotipos virais de forma oportuna.

XI. Disponibilizar informações oportunas sobre essas doenças para os gestores, profissionais de saúde e população.

Art. 4º – O grupo da Sala de situação para o combate ao mosquito Aedes Aegypti do Município de Pitangueiras será composto por representantes de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Pitangueiras, ocorrendo a seguinte representatividade:

NOMES	Representatividades
Mariela Lucia Cerissa Elka Alves	Vigilância Epidemiológica
Tiago Bertone Paes José Paulo Rodrigues	Vigilância Sanitária
Anderson Luiz Diniz Salete R Machado	Controle de Endemias
Ana Celeste Crotti Peixoto Dirce Maria Silveira Marques	Secretaria Municipal de Saúde
Eliese Buzati Matheus Fonseca Quintino	Atenção Especializada
Nedenia Alves Faria Ribeiro Monica Akemi Sawada	Atenção Básica
Cleonice Maria da Silva Seramin Ruth Rodrigues dos Santos	Santa Casa de Pitangueiras
Alessandra Rosa Desiderio Marta Aparecida Costa Stefani	Secretaria Municipal da Educação
Juliana Fontes Krislei Yasyara Machado	Secretaria Municipal da Indústria, Comercio e Meio Ambiente
Maria Sylvia Avezun Mariela Desie	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Delcio Galhardo Junior José Gonzaga Neves	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Marcelo Locci Angela Maria Toledo Moreno	Secretaria Municipal de Assistência Social
Kerilene Cassaro Daiana Daniela R da Silva	Assessoria de Imprensa

Art. 5º - A Sala de que trata esta Portaria poderá contar com a participação de outros mem-bros, na qualidade de convidados, a convite do Grupo.

Art. 6º Os membros poderão indicar representantes ou substitutos no caso de impedimento no comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 7º Os membros de que trata esta Portaria não receberão nenhuma gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância publica.

Art. 8º - A Sala será coordenada pela Vigilância Epidemiológica, que terá as seguintes compe-tências:

I- Coordenar as reuniões da Sala de Situação;

II- Encaminhar relatórios e propostas para apreciação dos membros da Sala de Situação;

III- Submeter a apreciação e aprovação das recomendações oriundas das reuniões ordinárias e

extraordinárias.

Art. 9º - O Plano Municipal de Contingência para Controle das Arboviroses deve ser realizado anualmente

Art. 10º - As reuniões serão mensalmente no nível inicial, quinzenalmente no nível de alerta, semanalmente no nível de emergência, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 11º- Esta Portaria tem efeito retroativo à primeira reunião realizada em 12/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pitangueiras, 21 de setembro de 2018.

Ana Celeste Crotti Peixoto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE PITANGUEIRAS/SP

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 093/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Carlos Marcos Comim dos Santos

Local do Imóvel: : Rua Ternício Bezerra, nº 07, Lote 48, Quadra “D”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Endereço de entrega : Rua Ternício Bezerrai, nº 07, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.040.4800

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 096/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Ana Rita da Cunha

Local do Imóvel: : Rua Ternício Bezerra, nº 87, Lote 40, Quadra “D”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Ternício Bezerra, nº 87, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.040.4000

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 106/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Carlos Henrique Alves

Local do Imóvel: : Rua Ternício Bezerra, nº 327, Lote 31, Quadra “H”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Ternicio Bezerra, nº 327, Jd Bonsucesso 2i, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.080.3100

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 121/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Jéssica Sabrina de Souza Barbosa

Local do Imóvel: : Rua José Seramin, nº 254, Lote 01, Quadra “H”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua José Seramin, nº 254, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.080.0100

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 138/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Francisco Xavier Martins da Silva

Local do Imóvel: : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 13, Lote 02, Quadra “B”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 13, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.020.0200

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 142/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Anderson Augusto Munhoz

Local do Imóvel: : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 112, Lote 12, Quadra "C", Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 112, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.030.1200

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 144/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Lucas Gomes da Silva

Local do Imóvel: : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 202, Lote 21, Quadra "C", Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 202, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.030.2100

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte

redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 151/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Anderson Aparecido Tavares

Local do Imóvel: : Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 73, Lote 08, Quadra “B”, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rodovia Armando de Sallez Oliveira, Km 365, Zona Rural, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.020.0800

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 156/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: SETHA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Compromissário:

Local do Imóvel: : Rua Divino Rodrigues de Amorim, nº 457, Lote 16, Quadra "A", Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Divino Rodrigues de Amorim, nº 457, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.010.1600

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 157/2018.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Compromissário: : Reinaldo de Paula

Local do Imóvel: : Rua Divino Rodrigues de Amorim, nº 437, Lote 14, Quadra "A", Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Endereço de entrega : Rua Divino Rodrigues de Amorim, nº 437, Jd Bonsucesso 2, Pitangueiras – SP

Cadastro Imobiliário : 1.23.010.1400

Legislação desrespeitada: Lei n° 2.453, de 29/05/2.006 e Lei nº 2467, de 12/09/2006,

Disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. (http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos em frente ao imóvel acima citado.

Nos termos:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.453 de 29 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 7º da mesmo Lei, os seguintes incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

I - a não observância no disposto no caput do presente artigo sujeita o proprietário do imóvel que originou os resíduos, à retirada do entulho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ser notificado, sob pena de não o fazendo, de ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no artigo 8º desta lei;

II - em caso de imóveis alugados, a aplicação das penalidades recairá ao proprietário do imóvel e não ao detentor ou possuidor direto;

III - o não pagamento do valor das multas previstas, gerarão débitos que serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal;

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 03 de outubro de 2.018.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliaçãodas parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria e dá outras providências."

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ, Secretária Municipal da Educação do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo,

Considerando a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 3.871, de 2 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em observância da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria, a saber:

Elton Fabrino Fatareli – Diretor de Escola – 29.073.851-9

Tatiana Regina Baffi – Professora de Educação Básica I – 32.745.005-8

Marta Aparecida da Costa Stéfani – Professora de Educação Básica I – 20.408.794

Art. 2º.A Comissão é o órgão colegiado encarregado de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e suas atribuições são aquelas disciplinadas no art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/214, e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão vigerá até 31/12/2018.

Art. 4º.O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante serviço prestado ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria SME n° 001/2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados.

Pitangueiras, 24 de setembro de 2018.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município e da Secretaria, na data supra. Publicada no sítio eletrônico Oficial do Município e no Jornal Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Edital de atribuição de aulas nº104/2018

Pitangueiras, 28 de Setembro de 2018.

A Secretaria Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos da RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – S.M.E. de 21 de Novembro de 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

SALA	FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DAS AULAS	HTPC	Motivo	Duração	Local, data e horário da Atribuição.
4° Ano A	Professor de Ensino Fundamental I	E.M. José Foresti	De segunda a sexta das 07h às 12h	Quarta-feira das 18h15min às 20h35min.	Substituição da professora Terezinha de Jesus Cotrim Beato em licença prêmio e posterior aposentadoria	16/10/2018 a 14/12/2018 ou até interesse do Município	Secretaria Municipal de Educação, 01/10/2018 às 9h. Trazer certificado e carteira de trabalho Professores que já ministram aulas, trazer declaração de horário da Unidade Escolar

De acordo com artigo 13 do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Nilda Aparecida dos Santos Perassol".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 8.315/2018 em 04 de Setembro de 2018;

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, c/c o artigo 227. Parágrafo 6º e artigo 7º, inciso XVIII da carta da república;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora Sra. Nilda Aparecida dos Santos Perassol, portadora do RG. 29073956-1-SSP/SP, Professora Educadora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de Setembro de 2018.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Ana Maria de Oliveira Jardim".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 8.387/2018 em 06 de Setembro de 2018;

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, c/c o artigo 227. Parágrafo 6º e artigo 7º, inciso XVIII da carta da república;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora Sra. Ana Maria de Oliveira Jardim, portadora do RG. 41.031.457-2-SSP/SP, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de Setembro de 2018.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7996/2018-1

Data de Protocolo: 24/08/2018

Data de Validade: 05/09/2019

CEVS: 353950915-472-000244-1-4

Razão Social: FARAH DOCERIA EIRELI

CNPJ/CPF: 16.847.366/0001-30

Endereço: MINAS GERAIS, 307 B CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: VANIA ISSA FARAH RAMOS

CPF: 31227433883

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8176/2018-1

Data de Protocolo: 29/08/2018

Data de Validade: 10/09/2022

CEVS: 353950915-472-000244-1-4

Razão Social: FARAH DOCERIA EIRELI

CNPJ/CPF: 16.847.366/0001-30

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 307 B CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: VANIA ISSA FARAH RAMOS

CPF: 31227433883

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7883/2018-1

Data de Protocolo: 22/08/2018

Data de Validade: 22/08/2018

CEVS: 353950915-863-000161-1-0

Razão Social: OSMAR CALIL FILHO C N P J / C P F : 59408421868

Endereço: RUA PARANÁ, 473 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: OSMAR CALIL FILHO

CPF: 59408421868

Resp. Técnico: OSMAR CALIL FILHO

CPF: 59408421868

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 39.056 UF: SP

Resp. Técnico: VANESSA DE ARAÚJO FARIA CPF: 32452168823

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 92306 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7889/2018-1

Data de Protocolo: 22/08/2018

Data de Validade: 06/09/2019

CEVS: 353950915-863-001309-1-5 (Equipamento Raio X)

CEVS: 353950915-863-001308-1-8 (Estabelecimento)

Razão Social: OSMAR CALIL FILHO CLINICA ODONTOLOGICA – ME CNPJ/CPF: 26.392.121/0001-10

Endereço: Rua PARANA, 402 SALA 3

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: OSMAR CALIL FILHO

CPF: 59408421868

Resp. Técnico: OSMAR CALIL FILHO

CPF: 59408421868

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 39.056 UF: SP

Resp. Técnico: VANESSA DE ARAÚJO FARIA CPF: 32452168823

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 92306 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8506/2018-1

Data de Protocolo: 11/09/2018

Data de Validade: 11/09/2022

CEVS: 353950915-561-000233-1-0

Razão Social: MARIA DE FATIMA CELESTINO MARTINS – ME CNPJ/CPF: 04.813.717/0001-03

Endereço: Rua DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 102 COHAB III

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE FATIMA CELESTINO MARTINS

CPF: 30678659877

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8508/2018-1

Data de Protocolo: 11/09/2018

Data de Validade: 11/09/2022

CEVS: 353950915-960-000193-1-3

Razão Social: EDNO CONTI

CNPJ/CPF: 35789247849

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 108 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

UF: SP

Resp. Legal: EDNO CONTI CPF: 35789247849

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8442/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 10/09/2022

CEVS: 353950915-471-000242-1-0

Razão Social: JORGE ALVES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EPP

CNPJ/CPF: 20.175.508/0001-38

Endereço: Avenida TRÊS, 145 DISTRITO IBITIUVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP

Resp. Legal: JORGE ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 73633810897

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7249/2017-1

Data de Protocolo: 21/08/2017

Data de Validade: 13/09/2019

CEVS: 353950915-863-001293-1-3

Razão Social: PREFEITURA M DE PITANGUEIRAS (Sala Vacina – Bela Vista)

CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1300 JD BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI

CPF: 05341826825

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 51011 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8286/2018-1

Data de Protocolo: 03/09/2018

Data de Validade: 13/09/2022

CEVS: 353950915-561-000357-1-8

Razão Social: MARIELA APARECIDA ARCÊNIO – ME CNPJ/CPF: 13.942.652/0001-97

Endereço: Rua MANOEL JOSÉ DA COSTA, 157 JD. DAS PITANGUEIRAS

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Resp. Legal: MARIELA APARECIDA ARCÊNIO
CPF: 30419030832

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 206/12

Data de Protocolo: 23/05/2012

Data de Validade: 13/09/2019

CEVS: 353950915-863-000193-1-3

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1300 JD. BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000
UF: SP

Resp. Legal: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO
CPF: 13857854898

Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI

CPF: 05341826825

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 51011
UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7856/2018-1

Data de Protocolo: 21/08/2018

Data de Validade: 04/09/2022

CEVS: 353950915-561-000566-1-8

Razão Social: ROSELI GONÇALVES DE ALMEIDA 15740728894 CNPJ/CPF: 18.331.451/0001-77

Endereço: Rua SIDNEY BUZZATI, 155 Morada do Sol

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000
UF: SP

Resp. Legal: ROSELI GONÇALVES DE ALMEIDA

CPF: 15740728894

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8298/2018-1

Data de Protocolo: 03/09/2018

Data de Validade: 03/09/2022

CEVS: 353950915-471-000248-1-3

Razão Social: DOMINGOS GOMES DOS ANJOS – ME

CNPJ/CPF: 14.483.240/0001-07

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1318 JD. BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

UF: SP

Resp. Legal: DOMINGOS GOMES DOS ANJOS
CPF: 08276317820

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8297/2018-1

Data de Protocolo: 03/09/2018

Data de Validade: 03/09/2022

CEVS: 353950915-561-000375-1-6

Razão Social: CESARINA ISABEL LUZ 90542932334
CNPJ/CPF: 14.661.261/0001-67

Endereço: Rua FRANCISCO MAGGIO, 19 JD. BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000
UF: SP

Resp. Legal: CESARINA ISABEL LUZ

CPF: 90542932334

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8441/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 10/09/2022

CEVS: 353950915-561-000703-1-9

Razão Social: MANOEL INACIO LIMA 66038057404

CNPJ/CPF: 25.279.853/0001-35

Endereço: Rua AMÉRICO SIMÕES ESTIMA, 23 JARDIM BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000
UF: SP

Resp. Legal: MANOEL INACIO LIMA

CPF: 66038057404

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8440/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 10/09/2022

CEVS: 353950915-471-000273-1-6

Razão Social: Paulo Malufo Gomes da Silva 33124265882 CNPJ/CPF: 25.187.521/0001-20

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1210 - Jd. Bela Vista

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000
UF: SP

Resp. Legal: PAULO MALUFO GOMES DA SILVA

CPF: 33124265882

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7921/2018-1

Data de Protocolo: 23/08/2018

Data de Validade: 14/09/2022

CEVS: 353950915-561-000707-1-8

Razão Social: MARCELA APARECIDA DOS SANTOS 32441626817 CNPJ/CPF: 25.534.476/0001-33

Endereço: Avenida UM, 277 DISTRITO IBITIÚVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 32441626817

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8435/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

CEVS: 353950915-931-000040-1-4

Razão Social: CARINA ELISABETE BENTO VERGEL CNPJ/CPF: 31.062.387/0001-34

Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 178 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: CARINA ELISABETE BENTO VERGEL CPF: 32792005807

Resp. Técnico: EVERSON CARDOSO AMARAL

CPF: 35042706836

Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 128508-G/SP UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7848/2018-1

Data de Protocolo: 21/08/2018

Data de Validade: 12/09/2022

CEVS: 353950915-561-000778-1-0

Razão Social: NILTON RAIMUNDO DE MORAES 03741488801 CNPJ/CPF: 31.018.445/0001-22

Endereço: Rua ARTHUR MESQUITA, 195 JARDIM SANTA VITÓRIA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: NILTON RAIMUNDO DE MORAES

CPF: 03741488801

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8610/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

CEVS: 353950915-471-000229-1-8

Razão Social: LAFYETTE DIAS DE SOUZA-ME CNPJ/CPF: 74.614.959/0001-53

Endereço: Rua JOAO CASADEI , 224 SÃO HEITOR

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LAFYETTE DIAS DE SOUZA

CPF: 43531130978

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8611/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

CEVS: 353950915-561-000526-1-2

Razão Social: LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS BAR – ME CNPJ/CPF: 17.110.036/0001-20

Endereço: Rua MARCO ANTONIO BOLZAN, 95 JARDIM PARAISO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 06936681646

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8628/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

Razão Social: ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS 42298365890 CNPJ/CPF: 27.730.063/0001-50

Endereço: Rua JOAQUIM CIRINO DA COSTA, 167 JARDIM PARAISO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS

CPF: 42298365890

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8609/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

CEVS: 353950915-561-000280-1-0

Razão Social: GERALDA ALVES DE OLIVEIRA BARES – ME CNPJ/CPF: 02.279.866/0001-09

Endereço: Rua FELICIO ABATE, 209 JARDIM SUMARÉ.

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: GERALDA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 00775912832

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8604/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2022

Razão Social: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 79477003204 CNPJ/CPF: 27.259.361/0001-03

Endereço: Rua VITORINO LIMA, 22 JD BELA VISTA.

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 79477003204

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8696/2018

Data de Protocolo: 18/09/2018

Data de Validade: 20/09/2022

CEVS: 353950915-960-000287-1-1

Razão Social: MARCELA SANTA ROZA DE TOLEDO 36770042843 CNPJ/CPF: 31.502.525/0001-59

Endereço: Rua RIO BRANCO, 290 CENTRO.

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELA SANTA ROZA DE TOLEDO

CPF: 36770042843

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8692/2018-1

Data de Protocolo: 18/09/2018

Data de Validade: 20/09/2022

CEVS: 353950915-472-000298-1-5

Razão Social: FRANCISCO RENATO VIEIRA 16711929829 CNPJ/CPF: 28.790.660/0001-32

Endereço: Rua JOÃO MEULA, 51 NOVA ALIANÇA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO RENATO VIEIRA

CPF: 16711929829

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8508/2018-1

Data de Protocolo: 11/09/2018

Data de Validade: 11/09/2022

CEVS: 353950915-960-000193-1-3

Razão Social: EDNO CONTI

CNPJ/CPF: 35789247849

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 108 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: EDNO CONTI CPF: 35789247849

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8791/2018

Data de Protocolo: 20/09/2018

Data de Validade: 20/09/2022

CEVS: 353950915-472-000235-1-5

Razão Social: SEGANTINI & SEGANTINI COMERCIO DE DOCES LTDA – ME CNPJ/CPF: 17.617.421/0001-69

Endereço: Rua MARANHÃO , 80 A Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAELA SISDELLI SEGANTINI STEFANI CPF: 36552519800

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8612/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 20/09/2022

Razão Social: REIS E FELICIO LTDA – ME

CNPJ/CPF: 22.939.007/0001-06

Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 330 Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Resp. Legal: TIAGO LUIS DE FELICIO C P F : 27786043837

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8603/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 14/09/2018

CEVS: 353950915-561-000689-1-8

Razão Social: MARIA REGINA CAMARGO FERNANDES – ME CNPJ/CPF: 19.785.052/0001-49

Endereço: Avenida CAFÉ, 109 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA REGINA CAMARGO FERNANDES CPF: 07747626835

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8613/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 17/09/2019

CEVS: 353950915-863-000131-1-0

Razão Social: TEREOS AÇUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A CNPJ/CPF: 54.929.021/0001-15

Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ DONIZETE RIBEIRO

CPF: 07420577803

Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI

CPF: 05341826825

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM N o . Inscr.: 51011 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8605/2018-1

Data de Protocolo: 14/09/2018

Data de Validade: 17/09/2022

Razão Social: ADRIANO CARLOS MARIOTO – ME CNPJ/CPF: 26.219.270/0001-81

Endereço: Rua CEARA 27 SALA FRENTE CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO CARLOS MARIOTO

CPF: 27008596855

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8679/2018

Data de Protocolo: 20/09/2018

Data de Validade: 21/09/2022

CEVS: 353950915-960-000266-1-1

Razão Social: JHONAS MATEUS MARQUES 44010333880 CNPJ/CPF: 26.816.026/0001-04

Endereço: Rua PARAIBA, 182 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF:SP

Resp. Legal: JHONAS MATEUS MARQUES

CPF: 44010333880

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8803/2018-1

Data de Protocolo: 20/09/2018

Data de Validade: 24/09/2022

CEVS: 353950915-960-000092-1-0

Razão Social: DANIEL MOACIR DUTRA

CNPJ/CPF: 55052037872

Endereço: Rua JOAO CASADEI, 103 JARDIM SÃO HEITOR

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL MOACIR DUTRA

CPF: 55052037872

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8775/2018

Data de Protocolo: 20/09/2018

Data de Validade: 25/09/2022

CEVS: 353950915-960-000288-1-9

Razão Social: ANA ANGELICA BORGES 30592741850 CNPJ/CPF: 31.088.210/0001-07

Endereço: Rua DOUTOR ISRAEL VIEIRA FERREIRA, 88 JARDIM DAS PITANGUEIRAS

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA ANGELICA BORGES

CPF: 30592741850

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8427/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 25/09/2022

CEVS: 353950915-561-000780-1-8

Razão Social: ARISTINO FERREIRA DE SOUZA 08808690628 CNPJ/CPF: 31.134.783/0001-20

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1106 JARDIM BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ARISTINO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 08808690628

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8906/2018

Data de Protocolo: 24/09/2018

Data de Validade: 24/09/2018

CEVS: 353950915-865-000064-1-6

Razão Social: L.L. SANCHES FERNANDES PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 17.772.386/0001-52

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 483 Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUANA SANCHES FERNANDES ABIB

CPF: 35701429814

Resp. Técnico: LUANA SANCHES FERNANDES ABIB CPF: 35701429814

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 100901 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8104/2018-1

Data de Protocolo: 29/08/2018

Data de Validade: 29/08/2018

CEVS: 353950915-561-000060-1-7

Razão Social: PIOTO & PIOTO LTDA ME

CNPJ/CPF: 06.195.573/0001-02

Endereço: Avenida ACRE, 416 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

SP Resp. Legal: VALDEREZ PIOTO

CPF: 12659905819

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8422/2018-1

Data de Protocolo: 10/09/2018

Data de Validade: 27/09/2022

CEVS: 353950915-561-000096-1-0

Razão Social: JOSÉ EDUARDO COLOZI - ME

CNPJ/CPF: 53.975.231/0001-87

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 493 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO COLOZI

CPF: 08450092817

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2018.

Fiscalização Tributária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Alvarás de Licença e Funcionamento

Pitangueiras, 02 de Outubro de 2018

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7777/2018
Razão Social: R.M. DE OLIVEIRA VESTUÁRIO
CPF/CNPJ: 10.902.261/0001-50
Endereço: RUA AMAPÁ, 613
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, suvenires, bijuterias , artesanatos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, exceto informática e comunicação., DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 6798/2018
Razão Social: EDILSON MOREIRA DOS SANTOS 36702062800
CPF/CNPJ: 27.245.267/0001-03
Endereço: RUA PASCHOAL LEONE, 13
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 6162/2018
Razão Social: SONIA MARIA TOMAZ 05683759803
CPF/CNPJ: 11.706.612/0001-10
Endereço: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 262
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços ambulantes de alimentação; Comércio varejista de outros produtos., DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 6779/2018
Razão Social: DARCI APARECIDA AMBROSIO BASILIO 10369746856
CPF/CNPJ: 22.488.788/0001-60
Endereço: RUA ROMEU CUSSIOL, 266
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8068/2018
Razão Social: CLEUZA PEREIRA 04434564889
CPF/CNPJ: 27.581.260/0001-54
Endereço: AVENIDA ACRE, 726
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Outras obras de acabamento da construção, comércio varejista de vidros, DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7964/2018
Razão Social: ANTONIO LUIS MASSONETI 08496456897
CPF/CNPJ: 28.412.994/0001-72
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 633
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Promoção de vendas e agências de viagem, DEFERIDO EM 03/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1474866201896
Razão Social: MARLEI COLLI THIMOTEO ME
CPF/CNPJ: 01.811.180/0001-54
Endereço: RUA MAURÍCIO MONTECCHI, 646
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, recarga de cartuchos para equipamentos de informática., DEFERIDO EM 06/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8001/2018-1
Razão Social: JOSE WANDERLEY DE FREITAS
CPF/CNPJ: 279.429.451-20
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 911
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividade de odontologia., DEFERIDO EM 06/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1461208201890
Razão Social: DENILSON VEIGA TRANSPORTES ME
CPF/CNPJ: 17.758.218/0001-02
Endereço: RUA DONATA MAGGIO BEATO, 102
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional., DEFERIDO EM 06/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8160/2018
Razão Social: ADRIANA CELIA PARO ANDERSON
CPF/CNPJ: 138.681.668-07
Endereço: PRAÇA LARGO DA MATRIZ, 10
Município: DISTRITO DE IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade ENGENHEIRA CIVIL, DEFERIDO EM 06/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7448/2018
Razão Social: RUTE CARVALHO PINTO
CPF/CNPJ: 098.849.168-02
Endereço: R ARNALDO CARONI, 775
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireira, DEFERIDO EM 06/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8220/2018-1
Razão Social: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
CPF/CNPJ: 54.931.969/0004-58
Endereço: RUA ZULMIRO NOGUEIRA, 92
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas ou filosóficas., DEFERIDO EM 10/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8221/2018-1
Razão Social: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
CPF/CNPJ: 54.931.969/0002-96
Endereço: AVENIDA CINCO, 476
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, DEFERIDO EM 10/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8002/2018-1
Razão Social: BANCO BRADESCO S/A
CPF/CNPJ: 60.746.948/0061-53
Endereço: PRAÇA JOAO PESSOA, 111
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bancos múltiplos, com carteira comercial., DEFERIDO EM 10/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7963/2018-1
Razão Social: WILLIAM DANIEL CARLINO TANGERINO 27998911875
CPF/CNPJ: 17.469.572/0001-17
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 568 2° ANDAR
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de colchoaria., DEFERIDO EM 10/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1503007.2018-50
Razão Social: JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA 47306219804
CPF/CNPJ: 31.382.347/0001-70
Endereço: RUA TRÊS, 256
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção não especificados anteriormente., DEFERIDO EM 10/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7829/2018-1
Razão Social: IGREJA EVANG.PENTECOSTAL DEUS É FIEL C/SUA PALAVRA
CPF/CNPJ: 12.138.282/0001-77
Endereço: RUA PAULO CESAR DE CARVALHO, 281
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas, DEFERIDO EM 11/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1471622201897
Razão Social: MARCO AURELIO SORIANO ME
CPF/CNPJ: 31.139.153/0001-48
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 240
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJ. DE PAÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, DEFERIDO EM 13/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1504711201814
Razão Social: FLORENÇA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 12.893.463/0001-09
Endereço: RUA PARANÁ, 861
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Restaurantes e similares., DEFERIDO EM 13/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7827/2018-1
Razão Social: MARCOS VINICIUS MOURA 40774748842
CPF/CNPJ: 24.926.526/0001-65
Endereço: RUA PARA, 256
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, DEFERIDO EM 14/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 6165/2018
Razão Social: EDNEIA MAGALHAES VILELA MALAGUTTI
CPF/CNPJ: 28.162.414/0001-36
Endereço: DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 1205
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, DEFERIDO EM 14/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8025/2018-1
Razão Social: CLEOMAR NUNES BARROSO
CPF/CNPJ: 291.278.488-33
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 253
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades e Condicionamento Físico., DEFERIDO EM 14/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8375/2018-1
Razão Social: SUZI YARA SERTORI 13262826898
CPF/CNPJ: 17.468.508/0001-11
Endereço: RUA PROFESSORA SONIA M.VEIGA QUEMELLO, 56
Município: PITANGUEIRAS SP UF:
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure, DEFERIDO EM 14/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8432/2018-1
Razão Social: MARLI MANTOVANI SERAMIM 14118507854
CPF/CNPJ: 17.691.211/0001-10
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 498
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal., DEFERIDO EM 14/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8472/2018-1
Razão Social: IRACI ROSSI DA SILVA 10626286832
CPF/CNPJ: 31.134.774/0001-39
Endereço: AVENIDA ACRE, 868
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 17/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7993/2018
Razão Social: SILVIA APARECIDA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 31.021.924/0001-06
Endereço: RUA AUGUSTO JOSE ADAMI, 211
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DEFERIDO EM 17/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1518140.2018-72
Razão Social: PITANGUEIRAS COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.150.505/0001-07
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 278
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de souvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal e artigos de óptica.
, DEFERIDO EM 17/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 3510/2016
Razão Social: LIVIA MARIA DE MORAES ME
CPF/CNPJ: 17.230.225/0001-37
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 239
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de fisioterapia, DEFERIDO EM 17/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1523466201894
Razão Social: LUCENTE & LUCENTE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CPF/CNPJ: 11.695.076/0001-03
Endereço: AVENIDA UM, 532
Município: IBITIÚVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; atividades de apoio à agricultura ., DEFERIDO EM 19/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1523461201808
Razão Social: LUMARA TRANSP.E SERV.MECANIZACAO LT EPP
CPF/CNPJ: 05.613.129/0001-99
Endereço: AVENIDA UM, 644
Município: IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de apoio á agricultura não especificadas anteriormente; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas e serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, DEFERIDO EM 19/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8159/2018-1
Razão Social: LUIZ ANTONIO VIEIRA 01992251843
CPF/CNPJ: 13.324.176/0001-40
Endereço: ROSALVO PASTOR, 16
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Instalação e manutenção elétrica; de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de artigos de iluminação, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos ., DEFERIDO EM 20/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8496/2018
Razão Social: ANTONIO JOSE TREVEZANE 74682431820
CPF/CNPJ: 31.401.170/0001-01
Endereço: RUA CARLOS STEFANI, 59
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal., DEFERIDO EM 20/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8479/2018
Razão Social: JOSÉ MARIA GOMES SILVA 034186237698
CPF/CNPJ: 17.902.793/0001-37
Endereço: R ANTONIO FORESTI, 73
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; artigos de colchoaria; artigos de viagem; calçados; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, DEFERIDO EM 20/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8417/2018
Razão Social: PAULO SERGIO BARBOSA LIMA 27492804865
CPF/CNPJ: 31.016.506/0001-12
Endereço: RUA LAURINDO FERNANDES BALIEIRO, 40
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Com. varej. de material elétrico; de eletrodomésticos e equip. de áudio e video; de peças e aces. para aparelhos elet., exceto informát. e comunic. CNAE 43.21-5-00, DEFERIDO EM 20/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8349/2018
Razão Social: CASSIO BENEDICTO
CPF/CNPJ: 066.338.698-51
Endereço: RUA TIRADENTES, 361
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços advocatícios., DEFERIDO EM 20/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1523452.2018-90
Razão Social: CSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. ME
CPF/CNPJ: 05.457.391/0001-91
Endereço: RUA ANTONIO TEIXEIRA LEAL, 320 SALA A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizávies; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 6791/2018
Razão Social: ADEMILSON DA SILVA CASTRO 22203511818
CPF/CNPJ: 22.742.818/0001-12
Endereço: RUA THOMÉ FRANCISCO DOS REIS, 72
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1456512.2018-18
Razão Social: CARINA ELISABETE BENTO VERGEL
CPF/CNPJ: 31.062.387/0001-34
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 178
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de condicionamento físico, os Cnaes 4729699, 4763602, 4781400., DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1527628.2018-09
Razão Social: CAMOLEZI & CAMOLEZI PITANGUEIRAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 55.843.742/0001-70
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 754
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping., DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1522593.2018-19
Razão Social: ELAINE APARECIDA ZUQUETTE BELLO & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.218.817/0001-42
Endereço: DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 166 Salão Comercial
Município: PITANGUEIRAS SP UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; artigos de cama, mesa e banho; calçados; artigos de joalheria; suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente., DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8555/218-1
Razão Social: OLAVO DONIZETTI NEVES DOS SANTOS MEI
CPF/CNPJ: 23.207.315/0001-00
Endereço: R MARIA PIRES DA SILVA, 20
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, DEFERIDO EM 21/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8580/2018-1
Razão Social: RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO 40620879874
CPF/CNPJ: 31.304.378/0001-02
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES CANELLO, 24
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512600, 9521500, 6190699, 4757100, 4752100, 4785799, 4751202, 4772500., DEFERIDO EM 24/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8585/2018-1
Razão Social: ELENICE RODRIGUES LARES DE ALMEIDA 21922293806
CPF/CNPJ: 30.841.635/0001-82
Endereço: RUA MILTON GALLÃO, 42
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)., DEFERIDO EM 24/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1241534.2018-59
Razão Social: RAFAEL DE JESUS DOMINGUES 40080535810
CPF/CNPJ: 28.000.085/0001-27
Endereço: DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 615
Município: PITANGUEIRAS SP UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure; com. varej. de art. do vestuário e acessórios; ativ. de estética e outros serv. de cuidados com a beleza e com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. O CNAI 47.23.7-00 não está AUTORIZADO., DEFERIDO EM 24/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1498363.2018-93
Razão Social: CRISTINA APARECIDA BATISTA VIEIRA 17693835814
CPF/CNPJ: 30.934.167/0001-90
Endereço: AVENIDA UM, 67 DISTRITO DE IBITIUVA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; de cama, mesa e banho; de armarinhos; de suvenires, bijuterias e artesanatos; calçados; artigos esportivos; artigos usados e outros produtos não especificados anteriormente., DEFERIDO EM 26/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8887/2018-1
Razão Social: PALOMA DA COSTA 43359696867
CPF/CNPJ: 31.314.788/0001-34
Endereço: RUA ANTONIO MAZER, 414 Fundos
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios., DEFERIDO EM 27/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo:
Razão Social: REGINALDO APARECIDO MORAES VIDROS
CPF/CNPJ: 11.088.629/0001-51
Endereço: AVENIDA ACRE, 1054
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Outras obras de acabamento da construção (vidraceiro); comércio varejista de vidros., DEFERIDO EM 27/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8456/2018
Razão Social: REGINALVA BERTO DA SILVA 16972871824
CPF/CNPJ: 31.323.418/0001-63
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES CANELLO, 120
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, DEFERIDO EM 28/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8594/2018
Razão Social: LUCIANO DE ASSIS SANTOS 29281590883
CPF/CNPJ: 22.723.461/0001-25
Endereço: RUA DR ELISIO DE CASTRO, 220 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores., DEFERIDO EM 28/09/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Inscrições

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 150300750 de 30/08/2018
Data do deferimento: 10/09/2018 15:07:09
Razão Social: JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA 47306219804
CPF/CNPJ: 31.382.347/0001-70
Endereço: RUA TRÊS, 256
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1471622201 de 20/08/2018
Data do deferimento: 13/09/2018 14:15:27
Razão Social: MARCO AURELIO SORIANO ME
CPF/CNPJ: 31.139.153/0001-48
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 240
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJ. DE PAÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 6165/2018 de 28/06/2018
Data do deferimento: 14/09/2018 11:03:59
Razão Social: EDNEIA MAGALHAES VILELA MALAGUTTI
CPF/CNPJ: 28.162.414/0001-36
Endereço: DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 1205
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8472/2018 de 10/09/2018
Data do deferimento: 17/09/2018 08:21:00
Razão Social: IRACI ROSSI DA SILVA 10626286832
CPF/CNPJ: 31.134.774/0001-39
Endereço: AVENIDA ACRE, 868
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7993/2018 de 24/08/2018
Data do deferimento: 17/09/2018 09:22:25
Razão Social: SILVIA APARECIDA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 31.021.924/0001-06
Endereço: RUA AUGUSTO JOSE ADAMI, 211
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8496/2018 de 11/09/2018
Data do deferimento: 20/09/2018 11:18:50
Razão Social: ANTONIO JOSE TREVEZANE 74682431820
CPF/CNPJ: 31.401.170/0001-01
Endereço: RUA CARLOS STEFANI, 59
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8417/2018 de 06/09/2018
Data do deferimento: 20/09/2018 12:54:28
Razão Social: PAULO SERGIO BARBOSA LIMA 27492804865
CPF/CNPJ: 31.016.506/0001-12
Endereço: RUA LAURINDO FERNANDES BALIEIRO, 40
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Com. varej. de material elétrico; de eletrodomésticos e equip. de áudio e video; de peças e aces. para aparelhos elet., exceto informát. e comunic. CNAE 43.21-5-00
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8349/2018 de 05/09/2018
Data do deferimento: 20/09/2018 15:58:10
Razão Social: CASSIO BENEDICTO
CPF/CNPJ: 066.338.698-51
Endereço: RUA TIRADENTES, 361
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços advocatícios.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1456512-18 de 14/08/2018
Data do deferimento: 21/09/2018 14:54:09
Razão Social: CARINA ELISABETE BENTO VERGEL
CPF/CNPJ: 31.062.387/0001-34
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 178
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de condicionamento físico, os Cnaes 4729699, 4763602, 4781400.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8580/2018 de 13/09/2018
Data do deferimento: 24/09/2018 09:46:53
Razão Social: RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO 40620879874
CPF/CNPJ: 31.304.378/0001-02
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES CANELLO, 24
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512600, 9521500, 6190699, 4757100, 4752100, 4785799, 4751202, 4772500.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8585/2018 de 13/09/2018
Data do deferimento: 24/09/2018 11:03:55
Razão Social: ELENICE RODRIGUES LARES DE ALMEIDA 21922293806
CPF/CNPJ: 30.841.635/0001-82
Endereço: RUA MILTON GALLÃO, 42
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1498363-93 de 29/08/2018
Data do deferimento: 26/09/2018 09:16:45
Razão Social: CRISTINA APARECIDA BATISTA VIEIRA 17693835814
CPF/CNPJ: 30.934.167/0001-90
Endereço: AVENIDA UM, 67 DISTRITO DE IBITIUVA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; de cama, mesa e banho; de armarinhos; de suvenires, bijuterias e artesanatos; calçados; artigos esportivos; artigos usados e outros produtos não especificados anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8887/2018 de 24/09/2018
Data do deferimento: 27/09/2018 13:52:38
Razão Social: PALOMA DA COSTA 43359696867
CPF/CNPJ: 31.314.788/0001-34
Endereço: RUA ANTONIO MAZER, 414 Fundos
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8456/2018 de 10/09/2018
Data do deferimento: 28/09/2018 12:16:13
Razão Social: REGINALVA BERTO DA SILVA 16972871824
CPF/CNPJ: 31.323.418/0001-63
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES CANELLO, 120
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.